



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 051/2018 (Reti-Ratificação)

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- A necessidade do cuidado adequado aos pacientes internados, a fim de minimizar os danos aos usuários do Sistema Único de Saúde;
- A importância em estabelecer um fluxo de solicitação de leitos nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) Adulto;
- A responsabilidade do médico assistente ou médico plantonista da UTI em priorizar as solicitações;
- O Decreto n. 80.281, de 05 de setembro de 1977, que regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências, que trata no artigo 1º, deste, aduz supervisão do médico residente nas atividades assistenciais; e
- A resolução CNRM n. 02, de 07 de julho de 2005, que estabelece as normas gerais, requisitos mínimos e sistemática de credenciamento das Residências Médicas, que estabelece no artigo 5º, "c", "d" e "h", a supervisão permanente do desempenho do residente.

ESTABELECE:

1. O fluxo de solicitação de leitos de UTI, de acordo com artigo 6º, da Resolução CFM n. 2.156, de 28 de outubro de 2016, conforme anexo.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 01 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 23 de julho de 2018.

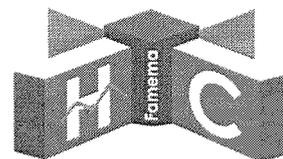
DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE LEITO DE UTI

